SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0015568-08.2003.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Requerente: Construbecker Comercio de Materiais para Construcao Ltda

Requerido: Wilson Silverio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Tendo em vista o pedido da própria exequente, **julgo extinto este processo de execução**, o que faço com fundamento no artigo 924, inciso V, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos.

Int.

São Carlos, 19 de setembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA